



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 2666

INICIATIVA:

VEREADORES RUBEM DO NASCIMENTO E ASTOR DILEN
DOS SANTOS

HISTÓRICO: Denominando Rua Manoel Bernardino de Azevedo, Antônio Seares Pereira, Gabriel Vicente, Alvaro da Costa Lessa e Develocie Cessi a diversas ruas projetadas, no Distrito de Itaceá.

A U T U A Ç Ã O

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúlio o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem.

Almo Benal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 18-15-1966
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI N°

N. 2666

92

Art. 1º - Pacham a denominar-se RUA MANOEL BERNARDINO DE AZEVEDO, ANTONIO SOARES PEREIRA, GABRIEL VICENTE, ALVARO DA COSTA LESSA e DELEGIO COSSI, respectivamente, a rua projetada com inicio na Rua Antônio Vivaqua até a Rua Braz Vivaqua; a que tem inicio na Av. Braz Vivaqua pela Estrada Itaóca a Monte Líbano; a que parte da Av. Braz vivaqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada GABRIEL VICENTE, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem inicio na Av. Braz Vivaqua, pela Estrada Itaóca a Cachoeiro, até a propriedade da familia de homenageado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1966.

AUTUE-SE. REGISTRE-SE.
COPIAS AOS VEREADORES
26-5-66

Presidente da Câmara

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

J U S T I F I C A T I V A

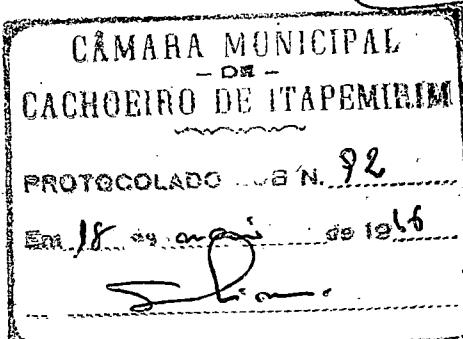
O propósito da iniciativa, que submetemos à apreciação e deliberação da colenda Câmara Municipal, é dar solução, em parte, a nomenclatura de ruas situadas na sede do Distrito de Itaóca, que os signatários representam nesta Casa.

Trata-se positivamente do assunto de interesse público e igualmente da administração, para a ordenação melhor de seus próprios serviços.

Os nomes, com o maior cuidado, escolhidos pelos autores da presente iniciativa, lembram cidadãos de reconhecido mérito, que povoaram e viveram e trabalharam pelo engrandecimento da antiga vila de Itaóca.

Esperamos, assim, contar com a melhor atenção de nossos colegas com representação nesta Casa, certos de que o Executivo, desde que aprovado o projeto acima dará a sanção legal à lei que projectamos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1966



RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

X Ao Exmo. Sr. Deputado
Otto Meyer para
releitura das leis
pela Assembleia Legislativa
P.R. Comissão de Constituição
& Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/66

ASSUNTO:-DENOMINAÇÃO DE RUAS

AUTORIA DOS VEREADORES:-RUBEM NASCIMENTO E ASTOR DILEN DOS SANTOS

P A R E C E R

COMO relator do Projeto de Lei 26/66 de autoria dos Vereadores Rubem Nascimento e Astor Dilen dos Santos, que dando nomes a várias ruas do Distrito de ITACCA, nada tem a opor pois o referido projeto não fere nenhum dispositivo da Lei, devendo portanto ter livre tramitação nesta Casa de Leis, esperando portanto aprovação da referida matéria.

Nesse e nesse parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1966

ELIAS MOYSÉS - RELATOR

RUBEM NASCIMENTO

RUBENS MOTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO

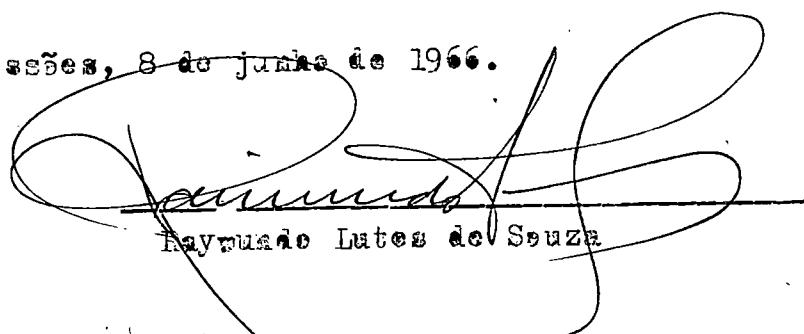
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 26/66
INICIATIVA DOS VEREADORES ASTOR DILEN DOS SANTOS E
RUBEM DO NASCIMENTO

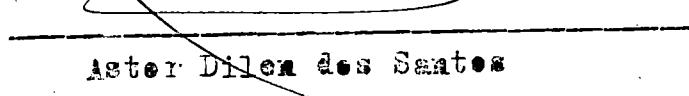
- P A R E C E R -

Às recebemos o Projeto de Lei nº 26/66, de iniciativa dos Vereadores Astor Dilen dos Santos e Rubem do Nascimento, que dispõe sobre denominação de Ruas Manoel Bernardo de Azevedo, Antônio Seares Pereira, Gabriel Vicente, Alvaro da Costa Lessa e Develácia Cossi, respectivamente às ruas projetadas com início na Rua Antônio Viveiros até a Rua Brás Viveiros, consideramos a matéria de inestimável valor, por tratar-se de melhoria tanto naquele próspero Distrito.

E o messe parecer.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1966.


Haymundo Lutes de Souza


Astor Dilen dos Santos

217
 ART. 1º - Passam a denominar-se RUA MANOEL BERNARDINO DE AZEVEDO, ANTONIO SOARES PEREIRA, GABRIEL VICENTE, ALVARO DA COSTA LESSA e DEVELÉCIO COSSI, respectivamente, a rua projetada com início na Rua Antonio Vicenqua até a Rua Braz Vivacqua; a que tem início na Av. Braz Vivacqua pela Estrada Itaóca a Monte Líbano; a que parte da Av. Braz Vivacqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada GABRIEL VICENTE, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem início na Av. Braz Vivacqua, pela Estrada Itaóca a Cachociré, até a propriedade da família do homenageado.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1966.

A COMISSÃO DE ~~EDUCAÇÃO, VIAÇÃO~~
 E OBRAS PÚBLICAS
 Sala das Sessões, 18/5/1966.
 (SUSPENSA DO PRESIDENTE)
 J U S T I F I C A T I V A

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

K

(SUSPENSA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A

O propósito da iniciativa, que submetemos à apreciação e deliberação da colenda Câmara Municipal, é dar solução, em parte, à nomenclatura de ruas situadas na sede do bairro de Itaóca, que os signatários representam nesta Casa.

Trata-se positivamente de assunto de interesse público e igualmente da administração, para a ordenação melhor de seus próprios serviços.

Os nomes, com o maior cuidado, escolhidos pelos autores da presente iniciativa, lembram cidadãos de reconhecido mérito, que povearam e viveram e trabalharam pelo engrandecimento da antiga Vila de Itaóca.

Esperamos, assim, contar com a melhor atenção de nossos colegas com representação nesta Casa, certos de que o Executivo, desde que aprovado o projeto acima dará a sanção legal à lei que projectamos.

Cachociré do Itapemirim, 18 de maio de 1966

CAMARA MUNICIPAL	
DE	
CACHOCIRÉ DO ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO SUB N. 92	
EM 18 de maio de 1966	
<i>S. D. D.</i>	

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/66

ASSUNTO:-DENOMINAÇÃO DE RUAS

AUTORIA DOS VEREADORES:-RUBEM NASCIMENTO E ASTOR DILEM DOS SANTOS

P A R E C E R

COMO relator do Projeto de Lei 26/66 de autoria dos Vereadores Rubem Nascimento e Astor Dilem dos Santos, que dá nome a várias ruas do Distrito de ITAÓCA, nesse teor a opinião o referido projeto não fere nenhum dispositivo da Lei, devendo portanto ter livre tramitação nesta Casa de Leis, esgerando portanto aprovação da referida matéria.

É esse o meusso parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1966.

Elias Moyses
ELIAS MOYES - RELATOR

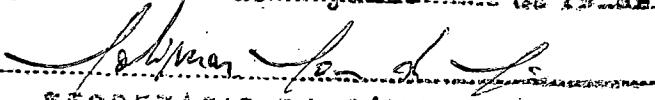
Rubem Nascimento

Rubens Mota
RUBENS MOTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO

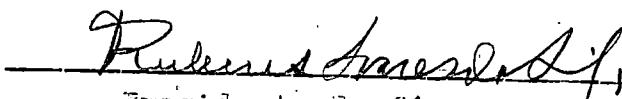
CERTIDÃO

Consta que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 26/66 e do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Vereadores e à Comissão de Viações e Obras Públicas, para apresentação de emendas e parecer.

João Luiz Pimentel, 2 de junho de 1966.


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.


Presidente da Câmara

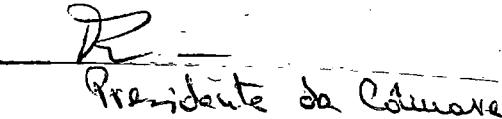
Dr. Presidente:

Declarado o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 8-6-66.


secretário

Encerrado na parte da
próxima sessão.
Em 8-6-66.


Presidente da Câmara

of. 167/66

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 26/66, de iniciativa dos Vereadores Rubem do Nascimento e Astor Dilen dos Santos, aprovado em 1a. discussão, por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 do mês em curso.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exceléncia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 26/66

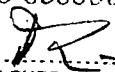
O Presidente da Câmara Municipal do Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se Rua Manoel Bernardino de Azevedo, Antonio Spares Percira, Gabriel Vicente, Álvaro da Costa Lessa e Develecio Cossi, respectivamente, a rua projetada com início na Rua Antônio Vivacqua até a Rua Braz Vivacqua; a que tem início na Av. Braz Vivacqua pela Estrada Itaoca a Monte Libano; a que parte da Av. Braz Vivacqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada Gabriel Vicente, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem início na Av. Braz Vivacqua, pela Estrada Itaoca a Cachoeiro, até a propriedade da família do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1966.


RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1^a discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 16/6/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A¹ Sancção
Sala das sessões, 17/6/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO
Sala das sessões, 17/6/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

